



CERTIDÃO

Certifico q foi Publicado no

Mural Desta Prefeitura no dia.

08 de julho de 2021

Verdejante 08 107 12021

Sec. Governo, Plan. e Gestão

LEI Nº 979/2021.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.000.000,00
02 06 01	SECRETARIA DE OBRAS		
933	15.451.1007.1088.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA SITIO POÇO DO BEZERRO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	300.000,00 F.R: 0 01 00
934	15.451.1007.1089.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA SÍTIO NOGUEIRO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	500.000,00 F.R: 0 01 00
935	12.812.1007.1090.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	800.000,00 F.R: 0 01 00
936	15.451.1007.1091.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA SITIO ARAPIRACA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	400.000,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.000.000,00
	Fontes de Recurso
01 00	2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Verdejante, 08 de julho de 2021.


HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito